



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST**

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

1. DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Item	Descrição	Quem deve apresentar
I	Comprovante de Cadastro atualizado ¹ do Grupo Familiar ² no cadastramento do CadÚnico do Governo Federal , disponível em https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home	Candidato/a

¹É considerado cadastro atualizado aquele realizado há, no máximo, 24 meses, conforme legislação do CadÚnico.

²O/a estudante que tiver estabelecido residência no município onde estuda em razão do curso deverá, mesmo assim, apresentar o Comprovante de Cadastro no CadÚnico de sua composição familiar de origem.

2. DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA

O/a estudante que apresenta ou possui membros de sua família nas condições descritas ou inseridos no âmbito dos programas elencados abaixo deve apresentar a documentação relacionada, conforme o caso.

Item	Descrição	Quem deve apresentar?
ESCOLARIDADE/DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO		
I	Comprovante de que egresso do Ensino Médio (1º, 2º ou 3º ano) em escola pública OU Escola privada com bolsa integral (Histórico OU Declaração escolar constando essa informação).	Somente o/a candidato/a.
II	Comprovante de confirmação de matrícula OU resultado final da análise da documentação, disponibilizado pela COPEVE.	Candidato/a matriculado/a nas vagas reservadas de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas)
III	Declaração de participação em atividade acadêmica como monitoria, extensão, pesquisa e outras atividades formativas vinculadas ao desenvolvimento acadêmico.	Somente o/a candidato/a que for solicitar Auxílio Alimentação A documentação para solicitação de gratuidade no RU deverá ser encaminhada após o Edital, conforme Instrução Normativa.
SAÚDE		
IV	Comprovação de acompanhamento pré-natal ou Cartão de Gestante.	Somente candidata gestante.
V	Atestado ou Laudo Médico, constando obrigatoriamente: Nome do estudante/membro da família, descrição e tipologia da doença/CID, carimbo e assinatura do médico responsável pelas informações, local e data.	Candidatos/as ou membros da família que tenham membros da família com doença crônica, pessoa em sofrimento psíquico, adoecimento mental, ou dependência

		química.
VI	Atestado ou Laudo, constando obrigatoriamente: Nome do estudante, descrição e tipologia da doença, necessidade de acompanhamento pedagógico , carimbo e assinatura do profissional responsável pelas informações (com registro de seu conselho profissional), local e data.	Candidato/a com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário sua permanência na educação superior.
BENEFÍCIOS/SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
VII	Declaração comprobatória emitida pelo CRAS.	Membros da família atendidos pelo Pró-jovem ou que recebam Benefício Eventual da Assistência Social (cesta básica, aluguel social, entre outros), incluindo o/a estudante.
LIBERDADE CONDICIONAL/REFÚGIO		
VIII	Declaração de recolhimento emitida pela unidade prisional	Candidato/a ou membro da família em regime semi-aberto
IX	Alvará de soltura ou (em liberdade condicional) a carta de livramento ou o salvo conduto	Candidato/a ou membro da família egresso/a do sistema prisional.
X	Protocolo provisório de solicitação de refúgio emitido nas delegacias da Polícia federal.	Somente o/a candidato/a refugiado/a.
INSTITUCIONALIZAÇÃO		
XI	Declaração da instituição ou equivalente que comprove a condição.	Candidato/a oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída.